Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 859

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Terceiro Setor 3
Aditamento 3
Compras 3
Aviso de Contratação Direta 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.853, DE 01 DE MARÇO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Avaliação de Cadastramento de Professores em regime de contratação temporária para a Rede Pública Municipal de Ensino de Ipuã-Sp prevista no Edital nº 04 de 01 de março de 2024, para os empregos que especifica.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE

Artigo 1º - FICA NOMEADA, a partir da presente data, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE PROFESSORES em regime de contratação temporária para a Rede Pública Municipal de Ensino de Ipuã-Sp prevista no Edital nº 04 de 01 de março de 2024, referente aos empregos abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO FÍSICA E GEOGRAFIA

Parágrafo Único: A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE PROFESSORES, a ser realizado no Município de Ipuã-SP, de que trata o *caput* deste Artigo, **será constituída da seguinte forma:**

MEMBROS:

1- Eduardo Otávio Gonçalves, RG 45.542.948-0
2- Meiriluci Domingues Clemente, RG 20.102.445
3 Patricia Severina De Moraes, RG 21.802.238-4
4- Bruna Sperandir Fortunato, RG 41.964.375-8
5- Miriam Graziella Dos Santos Moraes, RG 32.697.493-3
6- Dener José Tavares Oliveira, RG 49.066.662-0
7- Carlos Roberto Da Rocha, RG 16.238.287
8- Maria Vilma Pontes Da Costa, RG 58.930.147-0
9- Nere Ulian Ferreira De Souza, RG 20.407.383
10- Silvânia Lourenção Inamine, RG 19.354.669-3
11- Izabela Carla Lucindo, RG 45.818.487-1
12- Sander De Carlos Da Silva, RG 32.697.417-9

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de março de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

Terceiro Setor

Aditamento

1º Termo Aditivo do Convênio nº 07/2023, Processo nº 148/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, o qual objetiva a prorrogação do prazo de vigência do convênio pelo período de 120 dias, a contar do dia 14 de março de 2024 para que o repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio, no valor total de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), realizado no Termo Inicial do Convênio nº 07/2023, seja totalmente gasto para pagar insumos hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e lavanderia, materiais de escritório), custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços), conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 11 de março de 2024.
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de reforma do campo localizado no bairro Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do Anexo I – Planilha Orçamentaria.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá no dia 14 de Março de 2024**.

Ipuã/SP, 11 de Março de 2024.
Fernanda Oliveira De Lima

Chefe da Divisão de Compras

.....